



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 04/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de conformidade com os Artigos 9º, 10 e 15 do regimento Interno deste Colegiado, aprovado pela Resolução nº 04, de 08.06.1987;

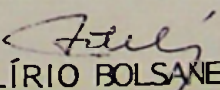
CONSIDERANDO a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 17 de novembro de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, em parte, a Resolução nº 31 de 25.08.1992 deste Conselho, para incluir o nome do Conselheiro **SANTINHO FERREIRA DE SOUZA** na Comissão Permanente de Legislação e Normas do Conselho Universitário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE MARÇO DE 1994


ARTELÍRIO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA

OK

Pub-uo-B-o-de-março-94(u=02)